



RESOLUÇÃO Nº 025/2024 – CAD/UNESPAR

Homologa, *Ad Referendum* do CAD, a Resolução nº 001/2024 - Reitoria/Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o memorando nº 10/2024 - CCCV;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.842.735-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 5ª Sessão (4ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 12 de março de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *Ad Referendum* do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD, a Resolução nº 001/2024 - Reitoria/Unespar, que autoriza a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo de Ingresso II – PS2 – Vestibular Complementar (Prova de Redação) da Unespar.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 12 de março de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 052/2024.

Documento: **Resolucao0252024HomologaaResolucaon0012024ReitoriaUnespar.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 13/03/2024 18:28 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **774.460** por: **Ivone Ceccato** em: 13/03/2024 16:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d1affba1471a60aa289f1c2a74f638e.